ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereadores JOSÉ CARLOS DE SOUZA FREITAS, abaixo firmado, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº752/91 — INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL SEJA FEITO UM ESTUDO.

Atendendo solicitação de grande parte de nossos Munícipes, reivindicando que a exemplos de outras cidades, seja implantado também em nossa cidade a LEI DO TROCO.

CONSIDERANDO que por não existir a referida LEI, a nossa comunidade vem sendo lesada constantemente, por várias Empresas Comerciais, inclusive o Transporte Coletivo de nossa Cidade.

CONSIDERANDO ainda que grande parte do nosso povo, são pessoas de baixo poder aquisitivo, necessitando ser protegido por esta LEI.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL que seja feito um estudo do referido assunto, para ver a possibilidade de Elaborar um projeto de LEI neste sentido.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1991.

Ver José Carlos de Souza Freitas
P D T

Digitalizado com CamScanner